



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Convalida a Resolução 37/2010-AR de 27 de maio de 2010, que autoriza afastamento do Reitor para missão institucional no exterior.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o inciso XI do artigo 9º do Estatuto, e de acordo com as decisões tomadas na quarta reunião extraordinária, de 11 de junho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica convalidada a **Resolução 37/2010 ad-referendum** de 27 de maio de 2010, que autoriza o afastamento do país do servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para missão institucional no Canadá, no período de 04 a 13 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior